

MUNICIPIO DE ARARUNA

DECRETO Nº 2410/2024

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar dos en financeiros de 2009 a 2019 atingidos pela prescrição quinquenal.

ndo que a contabilidade deve evidenciar o nível de endivida

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar inscritos nos exercícios financeiros de 2009 a 2019, conforme

Empetho ANO	DATA	CREDOR	Fonte	Valor Proce
3756 2009	11/12/2009	AUTO POSTO FURARRETO LTDA	3115	3.715.
2409 2010	20/07/2010	INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VID	1503	21.161
2410 2010	20/07/2010	INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VID	511	7.105
3963 2012	13/12/2012	DESENTUBO MULTI SERVICOS LTDA ME	103	300
3964 2012	13/12/2012	DESENTUBO MULTI SERVICOS LTDA ME	103	750
4162 2012	28/12/2012	PASCOAL MOSOLI & CIA LTDA	104	5.860,
4137 2012	28/12/2012	CONSTRUTORA IAMAGAMIN LTDA - ME	107	2.500,
2967 2012	10/09/2012	TESCARO GASES E SOLDAS LTDA-ME	1903	2.893.
4136 2012	28/12/2012	SCOMP ARIN SERVICOS MEDICOS LTDA	1903	12.000
4142 2012	28/12/2012	MARCELO BALABUCH CLINICA ORTOPEDICA	1903	8.500,
4143 2012	28/12/2012	ABILIO BEZERRA FILHO - CONSULTORIOS ME	1903	607
4144 2012	28/12/2012	SCOMP ARIN SERVICOS MEDICOS LTDA	1903	17.000
3813 2012	11/12/2012	ODAIR JOSE DA SILVA-ME	1895	10.000,
3960 2012	13/12/2012	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI	1095	9.610,
4130 2012	28/12/2012	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI	1895	8.498,
4131 2012	28/12/2012	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI	1895	1.578,
4134 2012	28/12/2012	C. MARCELINO - OTICA	1895	15.642
1455 2012	16/05/2012	CONCRECAMPUS - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	1510	3.900,
1697 2012	01/06/2012	CONCRECAMPUS - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	1510	1.040,
3956 2012	12/12/2012	JOSE APARECIDO PETERLINI - ME	511	741
3857 2016	29/07/2016	BANCO DO BRASIL S A	1000	80,
5800 2017	30/10/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1000	34,
5851 2018	01/10/2018	MW ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA -ME	1000	2.500
425 2019	24/01/2019	MADALENA MARQUES DE BONFIM	1000	671,
5605 2019	12/09/2019	VOLPATO E RODRIGUES CLINICA DE FISIOTERAPIA	1000	330,
927 2019	19/02/2019	ANEDINA ALVES FERREIRA	101	4.810,
978 7019	19/02/2019	ANEDINA ALVEGEEDDEIDA		709

ra Municipal de Araruna, em 05 de dezembro de 2024.

Leandro César de Oliveira Prefeito



Estado do Paraná

Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 591 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º. - REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 037/2008 de 19 de fevereiro de 2008

Art. 2º. – REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 072/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º. – REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 114/2016 de 21 de março de 2016.

Art. 4º. - REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 071/2024 de 30 de ianeiro de 2024

Art. 5°. – REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 070/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Art. 6°. – REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 039/2023 de 01 de fevereiro de 2023

Art. 7°. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1°, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Araruna, em 05 de dezembro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383 CEP 87260-000 – Armino - Parento



ARARUNA

PORTARIA Nº 590 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

- Art. 3°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 194/2017 20 de março
- Art. 4°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 017/2021 de 04 de janeiro de 2021
- Art. 5°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 151/2023 de 03 de abril de 2023
- Art. 6°. Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1°, entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383 CEP 87260-000 – Arapuna "Paraná



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paranó Estado do Paraná

ARARUNA

PORTARIA Nº 589 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de eira, no uso de suas atribuições legais,

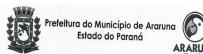
RESOLVE:

- Art. 1º. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 045/2024 de 06 de fevereiro de 2024.
- Art. 2°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 068/2017 de 23 de janeiro de 2017.
- Art. 3º. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 015/2021 de 04 de ianeiro de 2021
- Art. 4º. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 045/2018 de 01 de fevereiro de 2018.
- Art. 5°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 066/2017 de 23 de janeiro de 2017.
- Art. 5°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 067/2017 de 23 de janeiro de 2017
- Art. 7°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 053/2020 de 03 de fevereiro de 2020.
- Art. 8°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 012/2021 de 04 de janeiro de 2021.
- Art. 9°. Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1°, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Araruna, em 05 de dezembro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383 CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Estado do Paraná



PORTARIA Nº 592 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- Art. 1°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 041/2024 de 29 de janeiro de 2024
- Art. 2º. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 049/2024 de 29 de janeiro de 2024.
- Art. 3º. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 046/2024 de 29 de janeiro de 2024.
- Art. 4°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 042/2024 de 29 de ianeiro de 2024
- Art. 5°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 043/2024 de 29 de janeiro de 2024.
- Art. 6°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 037/2024 de 29 de ianeiro de 2024.
- Art. 7º. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 038/2024 de 29 de janeiro de 2024.
- Art. 8°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 040/2024 de 29 de janeiro de 2024.
- Art. 9°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 051/2024 de 29 de igneiro de 2024
- Art. 10°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 050/2024 de 29 de janeiro de 2024.
- Art. 11°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 044/2024 de 29 de janeiro de 2024.

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383 CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná



6

- Art. 13°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 412/2024 de 01 de outubro de 2024 Art. 14°. – REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 047/2024 de 29 de igneiro de 2024
- Art. 15°. Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1°, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

icipal de Araruna, em 05 de dezembro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383 CEP 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna

RESOLVE:

- Art. 1°. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 264/2022 de 02 de junho de 2022.
- Art. 2º. REVOGAR a partir de 31/12/2024 a Portaria 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Araruna, em 05 de dezembro de 2024



MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ ermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.

PORTARIA Nº 593/2024

Concede Indenização de Férias ao Prefeito do Município de Araruna, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 54, § 1º do TCE-PR:

- Art. 1º. Conceder indenização de férias ao Prefeito do Município de Araruna-PR, Sr. Leandro Cesar de Oliveira.
- § 1º. A indenização será realizada com base nos períodos aquisitivos referentes a: 01/01/2024 a 31/12/2024.
- § 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão por conta do Orçamento Municipal Vigente.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Araruna *Éstado do Daraná*. Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:: ART. 75, II e §1º a §4º, DA LEI FEDERAL № 14.133/2021.

DISPERSIS UTIZZZA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2024 DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: wilson.compras@cmararuna.pr.gov.br

A CÁMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, com sede na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, inscrita no CNP-JIMF sob nº 76.728.066/00/01-50, toma público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENDR PREÇO GLOBAL, nos teremos do art. 75, inicias III da Let 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando otites a melhor montecin haranarios e estabe e hocidos deriministrativos.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA ATENDER O PRÉDIO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CONFORME PESQUISA DE MERCADO REALIZADA, SEGUE O MENOR VALOR TOTAL DOS ITENS E SERVIÇOS: R\$6.305,52

IIEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	Número portado	2	Brinde	Brinde	
02	02 canais SIP ilimitado nacional fixo- móvel	1	R\$106,19	R\$106,19	
03	Central telefônica em nuvem	1	Brinde	Brinde	
04	Ramal cloud PABX	12	R\$10.46	R\$125.52	
05	Aparelho IP de mesa com Wi-fi	11	R\$15.00	R\$165.00	
06	Aparelho IP telefônica 30 teclas	1	R\$49,00	R\$49,00	
	TOTAL MENSAL		R\$445,71	R\$5.348,52	
	Valor de ativação, manutenção e configuração (cobrado uma única vez)			R\$410,00	
	Valor de instalação presencial			R\$550.00	



Câmara Municipal de Araruna Estado do Para Sala das Sessões Vereador Deoclés





EXTRATO DE CONTRATO №. 57/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CNPJ: 75.359.760/0001-99

OBJET UT: Contratação de empresa especializada na pressação de serviços abocucious contractudos de comprahamento processual em todos os spusa de juridicição de sultar Federal para aque en reaver o siv pagos a menor pelo SUS. A genegão dos resultados entosos na recuperação de crédito, segue uma linha o diversos precedentes en enteridade processa. Discusa-go, judicidamente, os valores attulados de ressars de valores financeiros em atraso, que foram recebidos pelas unidades de saide a título de vertas do SUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90/2024

VALOR TOTAL: 0,10 (dez centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 05 de dezembro de 2024.

Leve Con a Deni LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARAN. PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO № 390 – CNPJ: 75.359.760/00 FONE/FAX: 44 3562 1383

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 90/2024

O Prefetto Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a vista do parecer exarado pelo departamento jurídico, resolve:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocaticios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para apurar e reaver os valores pagos a memor pole SUS. A geração dos resultados entrosos na cercuparação de cridio, segue uma linha com diversos precedenses em celeridade processa Busca-se, judicialmente, os valores atualizados e o resserimento de valores financeiros em atraso, que foram recebidos pelas unidades de acade a tubol de versas do SUS repassados pelo governo federal. Compreenderá, asism, um retorno dos últimos 60 meses da atualização da tabela SUS, além do que delivou de ser retido a título de imposto de renda – IR.

FORNECEDOR: NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 22.964.948 Valor Total do Fornecedor: 0,10 (dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocaticios contenciosos e a companhamento contenciosos e a companhamento processual em todos os graus de juridição da Justiça Federal para apura e resert os valores pagos a menor pelo SUS. A geração dos resultados exitosos na recuperação de recitido, segue uma linha com diversos precedentes em celerádade processual. Busca-se, judicialmente, os valores abuslizados e o ressarcimento de valores financeiros matraso, que foram recebidos pelos unidades de saúde a título de verbas do SUS y reassados polo governo federal.		SV	1	R\$ 0,1000	R\$ 0,1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99 FONE/FAX: 44 3562 1383

Compreenderá, assim, um retorno dos últimos 60 meses da atualização da tabela SUS, além do que deixou de ser retido a título de imposto de renda – IR.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 0,10 (dez) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0002.2.130.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DRO CESAR DE OLIVE



elxeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



ARARUNA, 05 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "e", da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações)

AGRICULTURA. O Paraná responde por 33,7% de toda a produção nacional de frangos. Foram 3,16 milhões de porcos abatidos entre julho e setembro deste ano, 27,9 mil a mais que no mesmo período do ano anterior.

PARANÁ LIDERA MERCADO DE FRANGOS NO 3º TRIMESTRE; CRESCE A PRODUÇÃO DE LEITE, OVOS E SUÍNOS

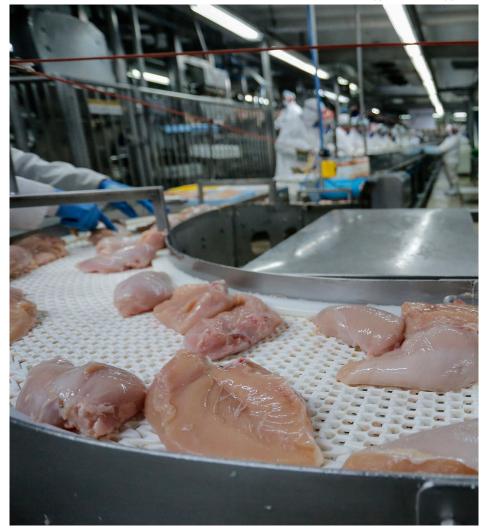
WWW.AEN.PR.GOV.BR

O Paraná mantém a liderança na produção nacional de frango, com 547,5 milhões de animais abatidos no terceiro trimestre de 2024, segundo dados da produção animal divulgados nesta quinta-feira (5)pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

À quantidade é similar em requantidade lação ao mesmo trimestre do ano passado, quando foram abatidos 548,3 milhões de aves no Estado, e ao segundo trimestre deste ano (565,5)milhões). O Paraná responde por 33,7% de toda a produção nacional. O Brasil inteiro somou 1,6 bilhão de unidades abatidas entre julho e setembro deste ano.

A produção de carne suína, bovina, de leites e de ovos cresceu no último trimestre no Paraná. Foram 3,16 milhões de porcos abatidos entre julho e setembro deste ano, 27,9 mil a mais que no mesmo período do ano anterior.

Os três estados do Sul lideram a produção nacional de suínos, com a região respondendo por 68% do abate nacional no terceiro trimestre. Dentro desse cenário, o Paraná ocupa a vice-liderança no País (21,1%),atrás



apenas de Santa Catarina, que abateu 4,35 milhões animais. Em todo o Brasil, a produção de carne suína atingiu 14,95 milhões de unidades no período

O abate bovino do Paraná somou 372.428 unidades no terceiro trimestre, 13,7% a mais

setembro de 2023 (327.606 cabeças) è 2,3% superior ao trimestre anterior (364.175). No Brasil, a produção bovina atingiu 10,37 milhões de animais no terceiro trimestre, número impulsionado por aumentos

em 25 das 27 Unidades da Federa-Além de se desque entre julho e Compra e Venda de Pneus Recapados e Usados - Vulcanização Montagem Automática Balanceamento Eletrônico 44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

tacar na produção de carne, o Paraná se mantém também como um dos maiores produtores nacionais de leite e ovos. Este último é superado apenas por São Paulo e Minas Gerais. Foram 117,2 milhões de dúzias produzidas no Paraná entre julho e setembro, com Estado contando com mais de 22 milhões de galinhas poedeiras. Houve aumento de 5,7% em relação ao mesmo período do ano anterior (110,9 milhões de dúzias).

Já a produção leiteira somou 980,2 milhões de litros adquiridos mestre, sendo que grande maioria desse volume é industrializada, chegando 978,9 milhões de litros passando pelas agroindústrias. Houve um aumento de 11,4% no volume de leite produzido em relação segundo trimestre do ano, que chegou a 880,8 milhões de litros. O Paraná responde por 15,6% do mercado nacional.

PRODUÇÃO NO ANO

Com o último levantamento, o Paraná atingiu 1,66 bilhão unidades de frango produzidas entre janeiro e setembro. O segundo trimestre foi o melhor em termos de produção, com 565,5 mas julho foi o melhor mês de 2024, com mais de 194 milhões de abates. Já no primeiro trimestre, a produção avíco-la ficou em 550,7 milhões de animais.

A produção suína somou 9,5 milhões de cabeças no ano, com 3,2 milhões de por-cos abatidos no segundo trimestre e 3,1 milhões no primeiro. O abate de bois e vacas ultrapassou um milhão de cabeças no ano, somando com as 331,8 mil do segundo trimestre e as 296,7 mil primeiro. Já ovos somaram 343,8 milhões de dúzias e a produção leiteira atingiu 2,7 bilhões de litros no acumulado do ano.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº 129/2024.

OBJETO: Registro de Preco para Eventual Aguisição de Mobiliário.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.825.624,50 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos

Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) https://bllcompras.com/. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 16/01/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de

propostas.
PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: Portal obtioos: – Pelo Portal da Iransparencia:
https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#//grupo/1/item/1/tipo/1; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 05 de dezembro de 2024. DIFGO VOI FF Diretor de Licitações e Contratos